



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

RESOLUÇÃO 011/2019

A Coordenação da Comissão Especial formada com o fim exclusivo de realizar o processo unificado de escolhas dos conselheiros tutelares do município de Duas Estradas – PB, no uso das competências que lhe foram atribuídas através do edital de número 001/2019 do CMDCA e pela resolução 170 do CONANDA

RESOLVE:

1. **CONSIDERANDO** a divulgação do resultado do exame de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente publicado na resolução 009/2019, na qual se verificou a inexistência do número mínimo para o proceguimento regular do pleito na forma do artigo 13 da resolução 170 do CONANDA, que prevê a necessidade de no **mínimo** 10 (dez) candidatos devidamente habilitados;
2. **CONSIDERANDO** que o item 6.5 do Edital 001/2019 e o §1º do artigo da resolução 170 do CONANDA prevê a suspensão do certame e reabertura do prazo para inscrições de novas candidaturas, **sem prejuízo de garantia de posse dos novos conselheiros ao término do seu mandato em curso, RESOLVE:**

REABRIR as inscrições de pré-candidatos à função de Conselheiro(a) Tutelar no período de **12/08/2019 à 13/08/2019**, com o preenchimento do formulário, de inteira responsabilidade do(a) interessado(a), disponível na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado na Rua Bartolomeu – SN, Bairro Centro de Duas Estradas – PB e entrega dos documentos constantes no ponto 4 do edital 001/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Os formulários preenchidos e as cópias dos documentos deverão ser entregues, mediante protocolo, no período e endereço acima, das 8:00 horas às 12:00 horas.

A numeração do candidato será de acordo com a ordem de inscrição, sem prejuízo daquela que tenha sido direcionada ao eventual candidato definitivo no prazo regular de inscrições.

3. DETERMINAR que se publique a presente Resolução no Diário Oficial do Município.

Duas Estradas, 12 de Agosto de 2019


Coordenadora da Comissão Especial
Jannyleyde Milanês
Duas Estradas – PB


Presidente do CMDCA – DUAS ESTRADAS-PB
Gustavo Leal Silva